

ORIENTAÇÕES QUANTO A FORMAÇÃO DOS MESTRANDOS DO PPGMPE

Síntese do processo de formação, qualificação e defesa da dissertação/produto final, pelos mestrandos

SOBRE O PERÍODO DE FORMAÇÃO DOS MESTRANDOS NO ÂMBITO DO PPGMPE

Art. 15. O Mestrado Profissional em Educação terá a duração de **24 meses**.

Não haverá prorrogação de prazo, tendo em vista ser um dos critérios de avaliação da Capes/Relatório enviado via Plataforma Sucupira.

Assim, o prazo limite para a defesa das turmas:

1º Turma:

Data de matrícula no PPGMPE = 18/09/2017

Data Limite da Defesa das Dissertações/Produtos Finais: 18/09/2019

2ª Turma:

Data de matrícula no PPGMPE = 13/08/2018

Data Limite da Defesa das Dissertações/Produtos Finais = 13/08/2020

A dissertação deverá ser aceita para defesa dentro do prazo máximo de 22 meses.

SOBRE O CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS PELOS MESTRANDOS

Para defesa, deve-se também levar em consideração

O **número de créditos** exigidos para a integralização do currículo do Mestrado Profissional em Educação, excluída a dissertação/produto, **é de 28**.

A **integralização dos créditos** deverá efetivar-se no **período máximo de 18 meses** contados a partir da primeira matrícula do aluno no curso.

SOBRE AS DISCIPLINAS A SEREM CUMPRIDAS PELOS MESTRANDOS

Os 28 créditos serão computados a partir do cumprimento das seguintes disciplinas:

1º Semestre: 10 créditos

Disciplinas Obrigatórias e comuns a todos os mestrandos

- Metodologia da Pesquisa em Educação = 02 créditos
- Políticas Públicas e Gestão Educacional = 02 créditos
- Ensino e aprendizagem e práticas inclusivas = 02 créditos
- Grupo Integrador I = 02 créditos
- Estudos Individuais = 02 créditos.



2º Semestre: 08 créditos

Disciplinas Obrigatórias por linha de pesquisa

Linha 1: Docência e Gestão de Processos Educativos

- a) Currículo e Prática docente na Educação Básica = 02 créditos
- b) Docência na Educação Básica = 02 créditos
- c) Grupo Integrador = 02 créditos
- d) Estudos Individuais II = 02 créditos

Linha 2: Práticas Educativas, Diversidade e Inclusão Escolar

- a) Diversidade e Diferença em Educação = 02 créditos
- b) Práticas Educativas e Inclusão Escolar = 02 créditos
- c) Grupo Integrador = 02 créditos
- d) Estudos Individuais II = 02 créditos

3º Semestre: 08 créditos

Disciplinas

- a) Seminários de Pesquisa = 02 créditos
- b) Estudos Individuais III = 01 crédito
- c) Exame de Qualificação = 03 créditos
- d) Optativas = Dentre as optativas, o mestrando deve eleger uma para cursar = 02 créditos

Optativas: (Cada uma equivale a 02 créditos)

- Currículos, culturas, cotidianos e subjetividades
- Docência e conflitos na educação básica
- Seminários Temáticos sobre a Formação de Professores
- Criatividade na educação (ou) Solução criativa de problemas
- Mediação pedagógica e formação de conceitos
- Avaliação da Aprendizagem
- Educação especial
- Educação para as relações étnico-raciais
- Educação do Campo e a educação popular

TOTAL DE CRÉDITOS CUMPRIDOS EM DISCIPLINAS: 26

OBSERVAÇÃO:

- PARA FECHAMENTO DOS 28 CRÉDITOS, O MESTRANDO PODERÁ FAZER A APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM DOIS EVENTOS CIENTÍFICOS.
- CADA APRESENTAÇÃO EQUIVALE A 01 (UM) CRÉDITO.
- CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ CURSAR OUTRA DISCIPLINA OPTATIVA.



4º Semestre (03 créditos = não computados nos 28 para integralização do currículo).

- **Elaboração de dissertação e produto = 03 créditos.**

RESUMO

- a) **Créditos em disciplinas: 26**
- b) **Créditos com apresentação de trabalhos em eventos científicos: 02**
- c) **Créditos em elaboração da dissertação/produto: 03**

Frequência nas disciplinas: 75%

Nota mínima para aprovação em cada disciplina: igual ou superior a 6,0 (seis) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Em caso de reprovação, o mestrando somente poderá repetir a disciplina, uma única vez.

SOBRE O PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

O colegiado do PPGMPE deliberou o **prazo de 1 (um) ano** – a partir da efetivação da primeira matrícula dos mestrandos – para a qualificação.

Assim:

1º Turma:

Data de matrícula no PPGMPE = setembro de 2017

Data Limite da Defesa das Dissertações/Produtos Finais = setembro de 2018

2ª Turma:

Data de matrícula no PPGMPE = agosto de 2018

Data Limite da Defesa das Dissertações/Produtos Finais = agosto de 2019.

A Banca de qualificação e de defesa é composta por três membros:

- a) Orientador.
- b) Docente do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação.
- c) Membro Externo vinculado a um programa de pós-graduação devidamente reconhecido pela Capes (inclusive externo ao Centro de Educação).

Espera-se que para a qualificação, o mestrando apresente para a banca, um texto contendo:

- a) Introdução.
- b) Revisão de Literatura.
- c) Referencial Teórico.
- d) Metodologia (incluindo o anúncio do Produto Final).



OBSERVAÇÕES:

- a) É importante que o mestrando apresente à banca um texto em estado pleno de desenvolvimento e coeso para fortalecer a reflexão.
- b) Atenção para as orientações abaixo que sinalizam sobre a estrutura da dissertação.

SOBRE OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Segundo o Regimento do PPGMPE, para obtenção do título de Mestre (a) em Educação na Modalidade Profissional, além do cumprimento de 28 créditos, o mestrando fará a defesa pública de dois trabalhos inter-relacionados:

- a) A dissertação de mestrado.
- b) O Produto Final.

A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A Dissertação de Mestrado é um trabalho científico e acadêmico – *Stricto Sensu* - elaborado pelo discente do PPGMPE, sob a supervisão do orientador que, ao final do processo, leva a obtenção do grau acadêmico de Mestre (a) em Educação na modalidade Profissional. O trabalho é individual

Nesse sentido, a Dissertação de Mestrado na perspectiva de Severino (1996, p.119) “[...] Trata-se da comunicação dos resultados de uma pesquisa de uma reflexão, que versa sobre um tema igualmente único e delimitado [...]” que levará a elaboração de um único problema de pesquisa. Assim, a dissertação é um trabalho acadêmico reflexivo, no qual o discente deve realizar “[...] um amplo levantamento das referências disponíveis atualizadas, observando-se o rigor científico e metodológico, sem, entretanto, a exigência da originalidade e do ineditismo. [...]” (GONÇALVES, 2005), que será amparada pela pesquisa empírica (de campo).

Por fim, compreendemos que a Dissertação de Mestrado é um trabalho único, reflexivo, que aborda um problema de pesquisa proveniente da pesquisa desenvolvida pelo discente, sua estrutura é compreendida como um texto que contém: introdução; referencial teórico; metodologia; análise dos dados e considerações finais.

Partindo desse entendimento, apresentamos as orientações quanto a estrutura da dissertação do PPGMPE:

1) Normatização: seguir as normas estabelecidas pelo “Manual de Normalização de Referências NBR 6023:2002” e o “Manual de Normalização e Apresentação de Trabalhos Científicos Acadêmicos” da UFES, que estão disponíveis nos seguintes sítios:

<http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/1532/1/Normalizacao%20de%20referencias%20NBR%206023%202002.pdf>

<http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/1533/1/Normalizacao%20e%20apresentacao%20de%20trabalhos%20cientificos%20e%20academicos.pdf>

2) Estruturação do corpo da Dissertação:

2.1 Introdução = momento em que o/a discente apresenta o seu tema de pesquisa e a importância/relevância (acadêmica e social) da mesma, o problema da pesquisa, os objetivos da pesquisa, uma breve exposição da metodologia e uma síntese dos capítulos que compreendem a dissertação.

2.2 Revisão de Literatura = refere-se ao diálogo com outros estudos que tomaram a mesma temática de investigação da pesquisa realizada pelo mestrando.

2.3 Referencial Teórico = diálogo com os principais conceitos advindos da abordagem teórica que sustenta a investigação.

2.4 Metodologia = apresentação detalhada de como ocorreu a pesquisa de forma a chegar aos objetivos propostos; além de apresentar e esclarecer o tipo de pesquisa que embasou a mesma; os sujeitos e espaço da pesquisa; instrumentos de pesquisa utilizados para a coleta de dados e/ou técnicas da pesquisa; explicando como os dados foram analisados/tratados. ***Prestar atenção em metodologias de pesquisa que respondam a perspectiva dos mestrados profissionais em educação.***

2.4 Análise dos dados / Discussão dos Dados = momento em que o discente analisará/discutirá os dados em diálogo com os autores que fundamentam seu referencial teórico. Nesse momento, a relação entre os dados obtidos, o problema da pesquisa e o referencial teórico estabelecem os resultados da pesquisa. ***A partir da análise de dados, emerge o Produto Final, parte do trabalho de conclusão dos mestrados.***

2.5 Considerações finais/Conclusões = momento em que o discente irá retornar ao seu problema de pesquisa, resumindo os argumentos provenientes da análise dos dados e refletirá criticamente, sobre sua pesquisa, o que aprendeu, o que contribuirá e o que poderá ficar para o futuro (se for o caso).

2.6 Referências = devem ser listadas somente as que foram citados no decorrer da dissertação.

O PRODUTO FINAL

Advém do processo de investigação que sustenta a elaboração da Dissertação.

ATENÇÃO:

Os trabalhos devem ser autorais. Na ocorrência de plágio, o trabalho é reprovado, sendo aplicado o que determina as legislações vigentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

REFERÊNCIAS:

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Avercamp, 2005.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 20. ed. São Paulo: Cortez, 1996.